



**Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM RUAS DO  
MUNICÍPIO**

**Local: Aliança - PE**

**ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**  
**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)**

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 2) BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
- 3) CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP
- 4) ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
- 5) IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME
- 6) M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
- 7) MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 8) PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME
- 9) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP
- 10) VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- 11) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

**PARECER TÉCNICO**

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Edital.

**PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:**

**a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:**

Itens exigidos no Edital:



1. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS – 6.000,00m<sup>2</sup>;
2. MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO OU SIMILAR – 2.000,00m.

A empresa **FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME** NÃO comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** NÃO comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** NÃO comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

**b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:**

Itens exigidos no Edital:

1. *PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS;*
2. *MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO OU SIMILAR.*

A empresa **FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

#### CONCLUSÃO:

Todas as empresas comprovaram que possuem responsável técnico de nível superior com capacidade técnica profissional para os serviços exigidos no edital.

As empresas: **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME, VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, NÃO COMPROVARAM que possuem capacidade técnico-operacional para os serviços exigidos no edital.

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atende às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

- **FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
- **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**



- CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP
- ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
- M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
- MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME
- RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 15 de julho de 2021.

Atenciosamente

*Saulo Davi de Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA: 160985712-7

**SAULO DAVI DE LIMA SILVA**  
Engenheiro Consultor